



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDÁIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

**RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 003/2026
CMDCA, DE 20 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a homologação do resultado de julgamento dos projetos apresentados para seleção, Edital 003/2026 do CMDCA de Dorés do Indaiá-MG.

A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 003/2026 DO CMDCA, que tem por objeto a seleção de projeto voltado à promoção dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Dorés do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as condições estabelecidas no Edital de n.º 03/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dorés do Indaiá-MG.

RESOLVE:

Homologar o **RESULTADO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 003/2026 DO CMDCA**, que dispõe sobre o repasse dos recursos recebidos por meio do Programa Confia 6%, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, ao Fundo da Criança e do Adolescente do município de Dorés do Indaiá-MG, conforme segue:

Art. 1º – Considerando que o resultado preliminar, publicado por meio da Resolução 001/2026 de 06 de julho de 2026, não foi objeto de nenhum recurso, tendo transcorrido o prazo legal para interposição, esta comissão homologa o resultado publicado e declara como vencedora a proposta apresentada pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dorés do Indaiá “APAE”**.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MICHELE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
Data: 20/07/2026 16:17:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
COMISSÃO JULGADORA

PATRÍCIA CARVALHO COSTA
COMISSÃO JULGADORA

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAELA ARAUJO MENDONÇA
Data: 20/07/2026 19:38:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAELA ARAUJO MENDONÇA
COMISSÃO JULGADORA